



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,

Seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – CEPIS



## PROGRAMA DE PESQUISA

### EDITAL N.01/2023

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC)  
DO CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de **Iniciação Científica**.

### 1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

#### 1.2 Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados
Valor da bolsa:	R\$ 300,00 (mensal)
Período de inscrição (discente):	De 17/05/2023 a 15/06/2023
Processo seletivo:	Entre 19/06 a 22/06/2023(*)
Resultado:	26/06/2023(**)
Período de matrícula:	31/07 a 02/08/2023(**)
Duração:	12 meses (Setembro/2023 a Agosto/2024)

(\*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

(\*\*) datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.

### 1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,

Seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – CEPIS

**CEPIS**  
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

### 2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata; pesquisadores de instituições colaboradoras ou conveniadas poderão participar do programa como co-orientadores, mediante cadastro por meio de preenchimento do formulário de cadastro de pesquisador, aprovação da coordenação de pesquisa e ciência da direção do CEPIS;
- 2.2 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de pesquisa, conforme estabelecido pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias;
- 2.6 Apresentar tema de pesquisa, até a data informada na tabela acima para a Secretaria do Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB (por e-mail – [pesquisa@facisb.edu.br](mailto:pesquisa@facisb.edu.br)), sendo o conteúdo analisado pela Coordenação de Pesquisa;
- 2.7 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo orientador, os projetos devem manter-se originais individualmente, não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente desclassificados;
- 2.8 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais, elaboração e submissão de resumos para apresentação dos resultados em eventos científicos, preparação das apresentações (pôster ou oral) e adequação dos resultados para publicação em revista especializada;
- 2.9 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.
- 2.10 Verificar, junto aos responsáveis da instituição em que será executado o projeto, a viabilidade do desenvolvimento do projeto de IC, de acordo com recursos estruturais, físicos e financeiros oferecidos.



### **3 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA**

3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.

3.2 Os projetos deverão conter entre 8 e 12 páginas, fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, com os seguintes itens:

**a)** Folha de Rosto: Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;

**b)** Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento da pesquisa incluindo justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e seus impactos na área em que se deseja estudar;

**c)** Introdução: Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser pesquisado e também que o problema ainda não foi resolvido de forma satisfatória. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.

**d)** Objetivos: Geral e específicos

**e)** Plano de trabalho (métodos) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;

**f)** Referências bibliográficas.

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no “Código de Boas Práticas Científicas” FAPESP (disponível online em [http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_Cientificas\\_2014.pdf](http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf)).

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, mandatório para deferimento da inscrição neste processo seletivo.

### **4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO**



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,

Seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – CEPIS

**CEPIS**  
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB entre o terceiro (3º) e o décimo (10º) período;
- 4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.3 Não possuir em seu prontuário acadêmico penalidade disciplinar ou conduta desabonadora;
- 4.4 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.
- 4.5 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.6 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.7 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.
- 4.8 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.
- 4.9 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

## 5 DOS DOCUMENTOS

### 5.1 Dos alunos candidatos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Projeto de pesquisa (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital;
- Carta de aprovação CEP/CEUA ou carta de dispensa; O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. **Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.**
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando não tramitar no CEP.

### 5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser enviados para o e-mail [pesquisa@facisb.edu.br](mailto:pesquisa@facisb.edu.br).

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.



## **6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO**

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

I. Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.

II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.

III. Apresentação do projeto de pesquisa utilizando recursos do Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%).

IV. Discussão de um resumo (abstract) de um artigo científico em inglês enviado pelo orientador sendo um artigo original não podendo ser revisão de literatura, classificado pela Qualis da Capes como B1 e ter sido publicado nos últimos cinco anos para que seja sorteado pela secretaria/coordenação do CEPIS: 10 minutos (Peso: 15%).

V. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

VI. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja “quatro” em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.

6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.



# Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,

Seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – CEPIS

**CEPIS**  
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

## 7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Área
1.	Ana Beatriz Santos Bacchiega de Freitas	anabeatrizsantosbacchiega@yahoo.com	Avaliação da Jornada de Pacientes portadores de Lombalgia Crônica.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
2.	Céline Marques Pinheiro	celinepinheiro@facisb.edu.b	Metabolismo em câncer: Caracterização da expressão de proteínas relacionadas à reprogramação metabólica.	Biologia Humana e Experimental
3.	Daniel Moreira Pinto	daniel.pinto@ufvjm.edu.br	Rastreamento de saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
4.	Lucas Borges Pereira	lucasborgespereira82@gmail.com	Estudos de Utilização de Medicamentos: Farmacoepidemiologia	Biologia Humana e Experimental
5.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva. Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
6.	Renato José da Silva Oliveira	renato@facisb.edu.br	Avaliação da atividade antitumoral de drogas híbridas (Xantenos & Piranos) em linhagens tumorais de esôfago.	Biologia Humana e Experimental
7.	Wesley Justino Magnabosco	wesley@facisb.edu.br	Avaliação da segurança oncológica da cirurgia preservadora de órgão no tratamento da neoplasia de pênis	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
8.	Thais Kataoka Homma	thais_kataoka@yahoo.com.br	Deficiências nutricionais na obesidade Infantil	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
9.	Marcos Lázaro Prado	lazaroz@facisb.edu.br	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos na saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
10.	Marcos Lázaro Prado	lazaroz@facisb.edu.br	Educação e Promoção de Saúde e Iniciativas para a vida Saudável.	Educação em Saúde
11.	Marcos Lázaro Prado	lazaroz@facisb.edu.br	Trajetórias familiares em busca de tratamento médico	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

## 8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do programa PIC/ITEC.

8.2 Caso o bolsista FACISB seja contemplado com bolsa de outra agência de fomento (exemplo: FAPESP), a bolsa institucional será transferida para o próximo aluno com o melhor desempenho conforme edital vigente.



## Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174,

Seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – CEPIS

**CEPIS**  
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

8.3 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários de uma conta no **Banco Bradesco**, para possibilitar o pagamento mensal.

### 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.

9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

**Parágrafo único** Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

9.3 As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 17 de Maio de 2023.

Dra. Letícia Ferro Leal  
**Coordenadora de Pesquisa**  
FACISB